

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	10
CET	31
CAPEP	32
SERVIÇOS PÚBLICOS	34
EDUCAÇÃO.....	39
IPREV.....	42
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	43
DESENVOLVIMENTO URBANO	43
MEIO AMBIENTE.....	43
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	46
SAÚDE.....	49
PRODESAN	50
FUNDAÇÕES	51
COMISSÕES.....	53
CONSELHO.....	58
CÂMARA	59

DECRETO Nº 9.865 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES IRREGULARES E HABITAÇÕES SUBNORMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais, vinculado administrativamente e coordenado pela Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais:

I – elaborar e propor à apreciação superior o Plano de Contingência e Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais, incluindo metodologia de trabalho e definição de equipes de monitoramento para ação preventiva e controle em caso de ações emergenciais corretivas;

II – promover e viabilizar a cooperação inter-setorial dos órgãos integrantes da Administração Pública municipal, estadual e federal, e da sociedade civil, voltada ao tema do Grupo de Trabalho constituído por este decreto.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais será composto por:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

II – 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Segurança;

III – 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo:

a) 01 (um) representante da Prefeitura Regional dos Morros;

b) 01 (um) representante da Prefeitura Regional da Área Continental;

c) 01 (um) representante da Prefeitura Regional da Região Central Histórica;

d) 01 (um) representante da Prefeitura Regional da Zona Noroeste;

e) 01 (um) representante do Departamento de Serviços Público - Deserp;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal

pal de Infraestrutura e Edificações;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VIII – 01 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle;

IX – 01 (um) representante da Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB - ST;

X – 01 (um) representante do Departamento Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias – DE-FEMP.

§ 1º Cada representante titular terá um suplente.

§ 2º Os membros titulares e suplentes que compõem o Grupo de Trabalho constituído por este decreto serão escolhidos dentre chefes de departamentos, coordenadores e técnicos dos órgãos indicados neste artigo.

§ 3º O coordenador do Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais poderá convidar a participar das reuniões representantes de órgãos da Administração Pública municipal, bem como convidar representantes dos órgãos da administração estadual e federal e, ainda, representantes das entidades privadas e de organizações não governamentais, em razão da matéria em pauta.

§ 4º Caberá ao Coordenador do Grupo solicitar e reunir informações dos órgãos da Administração Pública municipal, estadual e federal, e da sociedade civil, por meio de processo administrativo digital próprio, visando atender as requisições do Poder Judiciário e Ministério Público que são encaminhadas à Prefeitura Municipal de Santos, bem como em conjunto com os órgãos citados, buscar soluções para a resolução das ocupações irregulares e habitações subnormais.

§ 5º O coordenador do Grupo estabelecerá prazo de resposta para os órgãos da Administração Pública municipal.

§ 6º Poderá o Coordenador do Grupo convocar a realização de força-tarefa com órgãos da Administração Pública municipal, bem como, se necessário, solicitar a participação de órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal, visando do cumprimento da legislação.

§ 7º Havendo dúvida jurídica e/ou conflito de competência legal entre os órgãos da Administração Pública municipal, e não havendo consenso, a Procuradoria Geral do Município deverá ser con-

sultada para elucidar a legislação correlata.

Art. 4º Os membros do Grupo Técnico de Trabalho de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais serão nomeados por portaria do Prefeito.

Art. 5º O coordenador do Grupo será servidor da Secretaria Municipal de Segurança, que será indicado pelo Secretário daquela pasta.

Art. 6º As funções exercidas pelos membros do Grupo constituído por este decreto não serão remuneradas a qualquer título, sendo, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se o Decreto nº 6.549, de 07 de outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.866
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.941, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE REGULAMENTA A INSTALAÇÃO DE “PARKLETS” NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIX, do artigo 6º, do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

XIX – não ocupar espaço superior às dimensões

estabelecidas na tabela abaixo, conforme o tipo de vaga:

	LARGURA (M)	COMPRIMENTO (M)
PARALELA	1,80	9,50
30°	4,00	8,30
45°	4,50	5,70
60°	4,80	4,60
90°	4,30	3,90

Art. 2º O § 4º do artigo 9º, do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º [...]

§ 4º O prazo para conclusão dos serviços de instalação do “parklet” é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da assinatura do termo de permissão de uso ou termo de aditamento, conforme o caso, e se o prazo for excedido, o permissionário será notificado pela Comissão, sendo a ele concedido um último prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de rescisão do Termo de Permissão de Uso.”

Art. 3º Fica acrescido o artigo 13-A, ao Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 13-A. A critério da Comissão Municipal de Parklets, para atender as especificidades do caso concreto de localização e instalação do parklet, o interessado que obtiver a permissão ficará responsável pelo isolamento do mobiliário a partir da 0h00 (zero hora) às 6h00 (seis horas), utilizando-se dos meios físicos necessários, adequados e suficientes para impedir o acesso de pessoas ao parklet nesses horários.

§ 1º O isolamento de que trata o “caput” será realizado por meio da instalação de correntes, remoção de cadeiras e mesas quando houver, instalação de assentos removíveis, entre outras soluções propostas e devidamente aprovadas pela Comissão Municipal de Parklets, inclusive a contratação de segurança particular.

§ 2º O permissionário deverá garantir a plena utilização do parklet pelos munícipes nesses locais no período das 6h00 (seis horas) às 23h59m (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos).

§ 3º Para os Termos de Permissão de Uso já assinados e em vigor cujos “parklets” apresentam as condições de que trata este artigo, os permissionários serão notificados para adotar as providências necessárias no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da notificação.

§ 4º Todos os custos envolvidos na colocação dos obstáculos e meios físicos necessários ao isolamento temporário do “parklet” ficarão a cargo do permissionário.”

Art. 4º O “caput” do artigo 14, do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Na hipótese de qualquer solicitação de intervenção no local, por parte da Administração Municipal, como obras na via ou implantação de desvios de tráfego, restrição total ou parcial ao estacionamento no lado da via, implantação de faixa exclusiva de ônibus, bem como em qualquer outra hipótese de interesse público, a permissão de uso será revogada e o permissionário será notificado para a remoção do “parklet” em até 30 (trinta) dias corridos, com a restauração do logradouro público ao seu estado original.”

Art. 5º O artigo 17, do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A revogação da permissão de uso por qualquer circunstância implica na remoção do “parklet” e restauração do logradouro público ao seu estado original pelo permissionário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação emitida pela Comissão Municipal de Parklet.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento da ordem emanada no “caput” deste artigo, o Município poderá remover o equipamento e destinar os materiais e acessórios nele instalados, ficando o permissionário responsável pelo pagamento das despesas de remoção e de restituição da via ao estado anterior à instalação do equipamento.”

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4879-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JORGE DILSON MACHADO, registro nº 20.870-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4880-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. KATIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL, registro nº 24.284-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4881-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. NELSON LOPES RICO, registro nº 15.514-3, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a

31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4882-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, registro nº 14.966-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4883-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA, registro nº 32.904-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2022, em permuta com o Sr. Ayrton Oliveira Neres.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4885-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANA LUCIA DE AQUINO PELAIS, registro nº 20.414-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança,

durante o impedimento, por férias, do Sr. Nelson Pinto Rema Junior, no período de 01 a 15 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2022

Processo nº 37.851/2005-50: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDS, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 53.274/2017-22: Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 397/2017, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM.

Processo nº 67.518/2021-40: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, a Clínica – Dinato & Assunção LTDA - EPP, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 23.489/2022-77: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, a Marcelo da Rocha Carvalho e Marcio da Rocha Carvalho, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

Processo nº 49.706/2022-59: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEGES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.11.2022

Processo nº:

55.357/2022-96: PRAÇA & SANTOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - Deferido o parcelamento de débitos do ISSQN em 60 (sessenta) prestações mensais referentes às ND's/Al's nº 1.743/2022, 1.744, 1.745, 1.746, 1.747, 1.748, 1.749, 1.750/2022, e ND's 2.322 e 2.323/2022, amparado na L.C. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 293228/2022-12 - ART & TECK - ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 293170/2022-34 - ALEXANDRE CAPOCCHI NOVAES ZAKIME - ME - Expedida a certidão número 1386/2022

Processo nº 293142/2022-07 - AGUA MARINHA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME - Expedida a certidão número 1387/2022

Processo nº 292899/2022-01 - CAMPANARIO E NUNES CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 292841/2022-12 - J.A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA EIRELI - Expedida a certidão número 1383/2022

Processo nº 292839/2022-71 - BNA MEDICINA AVANÇADA LTDA - Expedida a certidão número 1384/2022

Processo nº 292832/2022-21 - BAHIA DE TODOS OS SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 292813/2022-87 - GREMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA UNIÃO IMPERIAL - Expedida a certidão número 1385/2022

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 292277/2022-92 - ROSALIA MARIA REIS CORATTI - Expedida a certidão número 1390/2022

Processo nº 292037/2022-89 - MSLOG LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA - Indeferido face a existência

de débitos

Processo nº 291999/2022-10 - BRUNNA TALITA RODRIGUES - Expedida a certidão número 1389/2022

Processo nº 291977/2022-79 - WORLD METAL IMPLANTES E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - Expedida a certidão número 1388/2022

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 291753/2022-11 - AUDITERRA TERRAPLANAGEM EIRELI - Autorizamos o cancelamento da guia 7740222, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 291575/2022-65 - LMS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Indeferido, uma vez que foi autuado indevidamente (cancelamento de nota fiscal) e também autuado de maneira devida, sendo seu objeto já analisado (nf cancelada).

PROCESSO DIGITAL Nº - 290790/2022-11 - SELMAR INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LT - Autorizamos o cancelamento da guia 7735526, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 290718/2022-85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7709654, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 290481/2022-88 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FONTAINEBLEAU - Autorizamos o cancelamento da guia nº 6249783, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 290110/2022-04 - BELO HORIZONTE COMERCIO DE CAFÉ LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 7759672, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 288986/2022-91 - DIVINA LITORAL VEÍCULOS LTDA. Indeferido, uma vez que o requerente quitou o tributo à guia referente.

PROCESSO DIGITAL Nº - 287356/2022-18 - CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia: 7732926, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 286643/2022-74 - REFRATECH CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES EIRELI - Autorizamos o cancelamento da guia: 7711636, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 284266/2022-11 - VIP ADMINISTRAÇÃO DE BENS & CONDOMÍNIOS - Indeferido, uma vez que a guia não precisou ser cancelada, e sim substituída após correção via OS. (O requerente já foi avisado da substituição e por consequência guia gerada de acordo com o valor escriturado).

PROCESSO DIGITAL Nº - 284043/2022-26 - AGROPRIMHO COMERCIAL SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI. Indeferido, tendo em vista que a nota fiscal que deu lastro à guia está ativa, conforme informado pela fiscalização.

Simples Nacional - Alteração de Taxa de Licença

Processo nº 293043/2022-17 - ANDREA ROMANO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Deferido: Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 457173/2022 e lançada a Taxa de Licença ano base 2022 com o desconto do Simples Nacional para o exercício de 2023.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 291108/2022-90 - PAMPLONA - SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido o benefício previsto no artigo 105, nota 5, inciso XI, do Código Tributário Municipal, tendo em vista o faturamento da empresa estar acima do limite do enquadramento para me/epp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo digital n.º 291.830/2022-61. CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE. "PALESTRA MOTIVACIONAL". Deferido, tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 291.590/2022-59. ZANONI PRODUÇÕES VIAGENS E EVENTOS LTDA EPP. "XXX CONGRESSO LATINO AMERICANO DE PORTOS - AAPA LATINO 2022". Deferido, tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 291.142/2022-28. FABRICIO ALVES DE LIMA. "O ENCONTRO". Deferido, tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos

DESPACHO EXARADO EM 21/11/2022

PROCESSO Nº 8748/2022-58 - SANTISTA BOMBAS E PROJETOS EIRELI - EPP - Indefiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nºs 76160 e 76864, emitidas em 01/11/2021 e 17/11/2021 respectivamente, pela Inscrição Municipal nº 253.228-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 16/11/2022.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

292694/2022-90 - CLARIANA COLACO PIRES DE

CAMPOS - Sim, como requer, como ponto de referência.

292693/2022-27 - RB SERVICOS DE PRATICAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO S/S LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292660/2022-78 - MARCELLO BRITO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292631/2022-70 - DONDA FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"292512/2022-81 - DALTON COSTA CARVALHO DE LIMA 29190977840 - Indeferido, a atividade de CNAE 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente não é permitida em Ponto de Referência, conforme decreto 9383/21."

"292492/2022-75 - CARLOS ALVES SCHIMITH 16240129810 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

292481/2022-59 - GABRIEL FELIPE CHIOZO GALVAO 50353049816 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

292466/2022-65 - CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS 32784451801 - Sim, como requer, como ponto de referência

292430/2022-18 - FELLIPE BARCELOS DE CRISTO 44676205830 - Sim, como MEI, como ponto de referência

"292413/2022-07 - CAROLINE DA CRUZ ONOFRE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

292404/2022-16 - JAQUELINE VIEIRA DE TOLEDO 38742061814 - Sim, como MEI, em ponto de referência

292355/2022-02 - RAFAEL RAMOS MOROMIZATO 29502923804 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

292341/2022-90 - L. PIRANI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292338/2022-85 - H & K CORRETORA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292323/2022-16 - PAK SSZ REPRESENTACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

292318/2022-78 - GUILHERME CEDRO FIGUEIRA 41708126899 - Sim, como MEI, em ponto de referência

292305/2022-26 - INSTITUTO QUERÔ - Sim, como requer, como ponto de referência.

"292299/2022-25 - VINICIUS CANATELLI PEREIRA 06286872906 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"292288/2022-17 - OHANA SILVA SOARES 39823464871 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"292285/2022-11 - ANDREA TOTH TEIXEIRA 42122397870 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

Alvará - Profissional Liberal Autônomo (Ponto Referência)
292487/2022-35 - THIAGO RODRIGO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.
292297/2022-08 - LUIS RENATO BASTOS LIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
16/11/22	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	138.327,00
18/11/22	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.467.623,49
18/11/22	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	2.087,35
21/11/22	ISS – STN CONVENIO	28.661,48
18/11/22	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	274.680,22
11/11/22	CFM – DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	24.117,46

Santos, 21 DE NOVEMBRO de 2022.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
36.042.010.000	220212	2020	2022	RUA JÚLIO DE MESQUITA	120		050137/2020-41

46.058.004.000	220208	2019	2022	RUA JOÃO GUERRA	267		028044/2022-38
65.011.021.014	220166	2018	2022	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	152	27	047517/2022-13
65.011.021.014	220167	2019	2022	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	152	27	047517/2022-13
65.032.019.000	220233	2018	2022	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	50		057642/2022-23
65.032.019.000	220234	2019	2022	AVENIDA PRESIDENTE WILSON	50		057642/2022-23
69.009.076.002	220168	2018	2022	RUA PADRE GASTÃO DE MORAES	23		052753/2022-15
69.009.076.002	220169	2019	2022	RUA PADRE GASTÃO DE MORAES	23		052753/2022-15

MATEUS ROTILIANO AZEVEDO
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO (EM SUBSTITUIÇÃO)
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Redução de 50% IPTU/TRL D

Processo nº 277118/2022-11 (490.273) - GIZELDA DA SILVA PONTES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4789-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DUNINGHAN GONÇALVES BATISTA, registro nº 27.686-5, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do Sr. Bruno Sérgio Micene Silva, no período de 16 a 25 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4822-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de outubro de 2022, a Portaria nº 4755-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. WENDRYO SALGADO MACHADO, registro nº 34.028-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4823-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de outubro de 2022, o Sr. MATHEUS CUNHA SANTOS, registro nº 33.920-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Justiça e Disciplina, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4824-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE MARIO FERREIRA MARTINS, registro nº 35.293-0, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Paisagismo, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Geilsa Maria da Conceição, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4825-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GOES DA SILVA, registro nº 35.624-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leonard Valeriano Mendes, no período de 16 a 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4826-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, registro nº 28.119-6, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Gestão de Contratos e Concessionárias, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença-prêmio, do Sr. Wanderley Fernandes Lopes, no período de 01 a 15 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4828-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO GONCALVES VALDEVINO, registro nº 36.142-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Ouvidoria da Saúde, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Alexandre Perciavali, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4830-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 09 de junho de 2022, o Sr. PAULO PE-

REIRA DA SILVA, registro nº. 33.467-2, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4831-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JUSSARA SANDOMINGO SOUZA ALVAREZ, registro nº 26.245-1, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Políticas e Conselho de Turismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cecilia Jorge Kubo Dias, no período de 13 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4832-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WELLINGTON BEZERRA LIMA, registro nº 36.285-5, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, do Sr. Bruno Gonçalves Valdevino, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4833-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 36.115-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho e Liquidação – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4834-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA, registro nº 26.091-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico-Administrativo-Hospitalar, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Andre Luiz de Franca Souza, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4835-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARLI GOMES THOMAZ, registro nº 16.189-3, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível G, do Qua-

dro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico-Administrativo- Hospitalar, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Patricia Marques de Oliveira, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4836-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA FAVORETO, registro nº 30.583-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Controle de Vetores, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Leticia Preti Schleder, no período de 17 a 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4837-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALAN CARLOS ALONSO LOPES, registro nº 23.485-6, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Portal da Transparência, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Rudnei Galdino Santiago, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4841-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 03 de outubro de 2021, a Portaria nº 1151-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. MARCO ANTONIO RODRIGUES, registro nº 34.729-4, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4842-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de outubro de 2021, o Sr. JAIR PEREIRA, registro nº. 35.369-8, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4844-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARINA FERNANDES OLIVEIRA, registro nº 35.399-5, ocupante do cargo de Agente Cultural, nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Projetos Literários, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa

Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Raquel Ramires Alba, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de dezembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4845-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TEREZA CRISTINA DE MARIA DE ARRUDA, registro nº 25.651-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Educação Especial, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Celia Maria Plaza Pinto Gouveia, no período de 17 de novembro a 06 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4846-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 03 de outubro de 2022, a Portaria nº 3868-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA, registro nº. 32.904-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência Especializada da Assistência Social, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4847-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de outubro de 2022, a Sra. ANA CAROLINA DA SILVA BORGES, registro nº. 33.129-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência Especializada da Assistência Social, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4878-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, registro nº 19.788-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial Infantil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leonardo Alvaro Ribeiro, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4884-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRIAN YOKO MINE, registro nº 31.423-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Gestão Tributária do Patrimônio Público e Publicidade, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fis-

cais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Carolina Meira Villani Coelho, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4886-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA CRUZ COTRIM TAVARES, registro nº 22.950-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Legislação e Normas, Coordenadoria de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Erica de Paula Pereira, no período de 16 a 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4888-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FERNANDO DOS SANTOS, registro nº 27.812-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Readaptação Profissional, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Saulo Rodrigo Santos Fernandes Pinheiro, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4889-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RUBENS FERREIRA DANTAS, registro nº 33.756-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Pessoal I, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andressa Santos Carmo, no período de 16 a 27 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 21 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4890-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANE BASTOS DE SOUZA, registro nº 30.717-3, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Condições e de Equipamentos de Segurança, Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. João Carlos de Oliveira, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4891-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 25 de outubro de 2022, a Portaria nº 3270-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. MARCIO WEDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, registro nº. 35.245-0, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de

Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 4892-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 25 de outubro de 2022, o Sr. ANDRE VIRIATO DA SILVA, registro nº. 30.568-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de novembro de 2022.

RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2022.**

Processos nºs: **060132/2022-15** - WALMIR WAGNER DE ANDRADE; **063142/2022-85** - FERNANDO ALONSO GRACIA; **059910/2022-41** - CHARLENE MONTEIRO MARTINS; **060026/2022-78** - LUANA TAVARES MOTTA AUGUSTO; **051675/2022-60** - SILVIO CESAR RIBEIRO GONÇALVES; **050500/2022-81**, **050502/2022-14**, **050504/2022-31**, **050506/2022-67** - VILLAMARIN EDIFICAÇÕES E COM. DE IMÓVEIS LTDA; **050654/2022-54** - ANGELICA DA SILVA CARDDOSO; **050627/2022-81** - ANDREA TOTH TEIXEIRA; **049474/2022-75** - LUIS GUSTAVO BORGONOVICRUZ; **049065/2022-04**, **049069/2022-57** - EMPRESA CINE ROXY; **046783/2022-93**, **046785/2022-19** - VALDELIZ FERNANDES LEITE; **046444/2022-06** - RESIDENCIAL ALPHA EMBARE; **018992/2022-65** - DAVINA DE SOUZA SILVA; **045351/2022-83** - ARTEMIA JOGA DE OLIVEIRA; **037814/2022-24** - MEGA IMAGEM LTDA; **037241/2022-20** - LUCAS LOPES DUARTE; **036177/2022-97**, **036180/2022-00** - KATY CRISTINA DI BELLO; **028598/2022-90**

– TIDELLY SANTANA DA SILVA; **026440/2022-94**
 – SENDAS DISTRIBUIDORA S/A; **025255/2022-37**
 – JOSÉ VICENTE DE PAULA PESTANA GONÇALVES;
020810/2022-99 – ALEXANDRE RAMOS ANTUNES;
020527/2022-58, 020530/2022-62 – ADRIANO
 DE SOUZA SILVA; **020229/2022-40** – MARIA AME-
 LIA ANUNCIATO; **019806/2022-14** – MATHEUS
 CUNHA SANTOS; **019775/2022-92, 019777/2022-**
18 – EDIFÍCIO URUÇUI; **017573/2022-05** – EDU-
 MARCO S.A. SERVIÇOS E COMÉRCIO INTERNACIO-
 NAL; **013473/2022-19** – CLAUDIA CARNEIRO DE
 AGUIAR AUGUSTO; **012752/2022-39** – JOSE ANTO-
 NIO GOMES MARIANO MIZIARA; **012099/2022-81**
 – KARINA SANTOS DE OLIVEIRA; **13596/2020-99**
 – LUIZ ANTONIO NUNES MENDES; **009702/2022-**
92 – JACKSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO;
10601/2021-00 – DJANETE SANTANA CRUZ DOS
 SANTOS; - **009208/2022-46** – LUCAS RIBEIRO CA-
 NELLAS; **008011/2022-26** – MONICA ARAUJO DE
 OLIVEIRA; **005484/2022-71** – WALMA RODRIGUES
 DE SOUZA; **001113/2022-48** – AGNELLO SANTOS
 SILVA; **071670/2021-18, 071672/2021-43** – JOA-
 NA D'ARC SALVADOR REBOUÇAS; **064704/2022-**
07 – CELSO FORTES; **063068/2022-24** – ANDREA
 APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS; **066532/2022-16**
 – KARINA DA MATTA MARINO; **066544/2022-03**
 – PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS;
026321/2022-03 – FLAVIO DA SILVA SOMENSA-
 RI; **039900/2022-35** – LARISSA LAIZ HERANE DE
 OLIVEIRA; **022263/2022-59** – MARIA APARECIDA
 DE AMORIM VAZ; **041035/2022-41** – ALVARO RO-
 DRIGUES MOURA; **102466/2014-91** – CYNTHIA DE
 SOUZA ESQUIVEL; **56726/2017-19** – ROBINSON
 PAULO DE SOUZA JUNIOR; **69246/2019-06** – GUI-
 LHERME CALDAS TAVARES DA SILVA; **74571/2019-**
28 – MARIO PEREZ; **4754/2020-47** – KÁTIA MA-
 RIA PEREIRA DE SOUZA; **8254/2020-66** – RAFAEL
 RAMOS MARTINS DOS SANTOS; **57359/2020-21**
 – CLUDIA TARPANI ; **16509/2020-09** – VAGNER
 ROBERTO DE SOUZA FLORINDO; **40036/2020-15**
 – ALESSANDRA SAMBRANA; **3640/2021-33** – MAR-
 LI VEIGA DE AZEVEDO; **23859/2021-11** – BRUNO
 GOMES BEZERRA; **3134/2020-27** – LUIZ C.M. RA-
 MIREZ; **10963/2021-92** – PAOLA FERNANDA DA
 SILVA COSTA; **056573/2021-96, 056575/201-11,**
056576/2021-84 – VALÉRIA LOPES DA PAZ MAI-
 MONI; **055957/2021-82** – VALTER GARCIA COTA;
062214/2021-78 – MARCELO COELHO DA SILVA;
062194/2021-62 – SANDY CLAUDIO BISPO JUNIOR;
049761/2021-86 – MARIA ROSEMEIRE ANDRADE
 FREITAS; **067756/2021-28** – MARIO BERTOLLI FER-
 REIRA DE ANDRADE; **070457/2021-25** – ISABELA
 LOPES DOS SANTOS; **032447/2021-37** – ISABEL-
 LE RIBEIRO BACIGA; **039001/2021-14** – AURORA
 VITORIA RODRIGUES SOTELO; **048940/2021-60**
 – DANIELA FIGUEIRA; **049762/2021-49** – MARIA
 ROSEMEIRE ANDRADE FREITAS; **054165/2021-**
17 – MARCIO OLIVEIRA FARIAS; **054582/2021-14**
 – MARIA FERNANDA DE SOUZA E SILVA TEXEI-

RA; **055041/2021-31** – SILMARA DE LOURDES
 RODRIGUES; **060879/2021-10** – A.P.O. ACESSO-
 RIA PERSENOLAZIDA ORGANIZACIONAL LTDA;
063860/2021-06 – VANESSA FERREIRA MARIA
 SILVA; **056969/2022-88** – FIDELCINA MARIA DOS
 SANTOS; **064959/2022-80** – JAIRA ADRIANA DO-
 MICIANO - **Face ao desinteresse demonstrado,**
ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2022.

Processos nºs: **064143/2022-83** – FORTNORT
 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EI-
 RELI; **065896/2022-05** – TIERRY VAL DE MEDEIROS
 - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis**
para recolhimento dos custos das cópias repro-
gráficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art.
24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2022

Processo:

42445/2022-19 – WELSON SOARES DE OLIVEIRA
 JÚNIOR.

Nada há que atender.

Processo:

08446/2000-83 – NIVALDO DIAS;
 54628/2022-96 – PAULO ROBERTO SANTOS DE
 SOUZA;

60757/2022-13 – JÚLIO CÉSAR CORREA;

Arquive-se, face a retirada da declaração.

Processo:

57863/2022-92 – ANNE CAROLINE TORRES RI-
 BEIRO;

61524/2022-19 – BRUNO EPAMINONDAS FRAN-
 CA;

62629/2022-12 – ELIANA DE FÁTIMA LUCAS SIL-
 VEIRA;

64509/2022-23 – ROSIANE HOLANDA RAPOSO
 DA SILVA;

64774/2022-84 – VERIDIANA MARINA DIOGO
 VIRGÍNIO;

65334/2022-17 – LUCIANO PEREIRA DE SOUZA;

65799/2022-41 – JOÃO HENRIQUE CARDIA MA-
 ZETTI;

Arquive-se, face a entrega do documento por
meio digital.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13093/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13093/2022- Processo n.º 58691/2022-74**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de massa corrida, tinta e verniz, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nos diversos próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI, SUP/RCH e DESERP, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **06/12/2022**, às **14h00** e a disputa de lances ocorrerá em **06/12/2022** às **15h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **22/11/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165 ou e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de novembro de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13094/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13094/2022, Processo n.º 58853/2022-74**, cujo objeto é Seleção de propostas para “REGISTRO DE PREÇOS”, visando aquisição de tinta, resina e seladora a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção dos Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, SUP/AC, SUP/MORROS, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/RCH, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **07/12/2022 às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **07/12/2022 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **22/11/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em con-

tato: telefones (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de novembro de 2022

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.093/2022

(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.093/2022 – Processo nº 58.741/2022-41**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de escada em alumínio 07 (sete) degraus, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **02/12/2022**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **02/12/2022**, às **10h00**.

O Edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de **22/11/2022**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13)3201-5011 / 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de novembro de 2022

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Concorrência nº. 13920/2022, Processo nº. 33582/2022-07**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de drenagem e contenção em trecho de encosta na Alameda Pref. José Gomes – Morro da Cachoeira – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia 23/11/2022 às **15h00**.

Santos, 21 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Tomada de Preços nº. 13523/2022, Processo nº. 45109/2022-28**, que tem como objeto a contratação de empresa para remanejamento do Monumento dos Tambores e adequação do sistema viário na confluência da Av. N. Sra. de Fátima e Av. Haroldo de Camargo – Zona Noroeste – Santos/SP, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, da única empresa classificada, fica designada para o dia **23/11/2022 às 14h30**.

Santos, 21 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13063/2022 – Processo nº 44105/2022-31**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lâmpada e reator, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEDUC, SEECTUR, SECULT, SAÚDE, SEDS, SEMAM, SEMES, PREFEITURAS REGIONAIS – AC, RCH, MORROS, ZNO e ZOI, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PILAR AUDIO LTDA

LOTE 01

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
1.1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 250W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE DEBATORIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 60662:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	360	EMPALUX	60,00	21.600,00
1.2	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13593:2003, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.1	UN	360	INTRAL	121,32	43.675,20

1.3	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13593:2003, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/ CREDENCIADO PELO INMETRO. COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.1	UN	360	INTRAL	127,45	45.882,00
1.4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 400W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 60662:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CRE- DENCIADO PELO INMETRO.	UN	360	EMPALUX	65,00	23.400,00
1.5	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13593:2003, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CRE- DENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.4	UN	360	INTRAL	140,23	50.482,80
1.6	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13593:2003, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/ CREDENCIADO PELO INMETRO. COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.4	UN	360	INTRAL	152,43	54.874,80
1.7	LÂMPADA MULTI VAPOR METÁLICO DE 150W, BASE RX7S, TEMPERATURA DE COR DE 4.200K, FLUXO LUMINOSO DE 12.900 LM, IRC 85, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/ CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	180	EMPALUX	94,67	17.040,60

1.8	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.7	UN	180	INTRAL	106,95	19.251,00
1.9	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 150W; BASE E-27; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	180	EMPALUX	65,00	11.700,00
1.10	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 150W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	180	EMPALUX	63,00	11.340,00
1.11	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 250W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	360	EMPALUX	62,00	22.320,00
1.12	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO DE 250W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.11 .	UN	360	INTRAL	120,73	43.462,80

1.13	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.11.	UN	360	INTRAL	123,44	44.438,40
1.14	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 400W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	360	EMPALUX	64,24	23.126,40
1.15	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR ; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.14.	UN	360	INTRAL	143,98	51.832,80
1.16	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.14.	UN	360	INTRAL	147,66	53.157,60
1.17	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	180	EMPALUX	808,00	145.440,00

1.18	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 2000W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/ CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.17.	UN	180	INTRAL	655,86	118.054,80
1.19	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/ CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	180	EMPALUX	398,94	71.809,20
1.20	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/ CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.19.	UN	180	INTRAL	234,00	42.120,00
1.21	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/ CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 1.19.	UN	180	INTRAL	350,32	63.057,60

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 978.066,00 (novecentos e setenta e oito mil e sessenta e seis reais).

Empresa vencedora do lote 02: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME
LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
2.1	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 250W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE DEBATORIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 60662:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/ CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	120	DEMAPE	32,03	3.843,60
2.2	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13593:2003, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CRE- DENCIADO PELO INMETRO, COM- PATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.1	UN	120	IDEAL	86,30	10.356,00
2.3	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCOR- PORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDA- DE COMPROBATÓRIO DE CON- FORMIDADE COM A ABNT NBR 13593:2003, EXPEDIDO POR LA- BORATÓRIO ACREDITADO/CRE- DENCIADO PELO INMETRO. COM- PATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.1.	UN	120	IDEAL	93,53	11.223,60
2.4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TU- BULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 400W; BASE E-40; COM CERTIFI- CADO DE QUALIDADE COMPRO- BATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 60662:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	120	DEMAPE	29,63	3.555,60

2.5	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13593:2003, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.4	UN	120	IDEAL	99,83	11.979,60
2.6	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13593:2003, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO. COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.4.	UN	120	IDEAL	109,04	13.084,80
2.7	LÂMPADA MULTI VAPOR METÁLICO DE 150W, BASE RX7S, TEMPERATURA DE COR DE 4.200K, FLUXO LUMINOSO DE 12.900 LM, IRC 85, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	60	DEMAPE	34,23	2.053,80
2.8	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.7	UN	60	IDEAL	69,27	4.156,20

2.9	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 150W; BASE E-27; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	60	IDEAL	46,22	2.773,20
2.10	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 150W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	60	DEMAPE	34,22	2.053,20
2.11	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 250W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	120	DEMAPE	38,25	4.590,00
2.12	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO DE 250W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.11.	UN	120	DEMAPE	85,45	10.254,00
2.13	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.11.	UN	120	DEMAPE	96,01	11.521,20

2.14	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 400W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	120	DEMAPE	39,70	4.764,00
2.15	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.14.	UN	120	IDEAL	99,95	11.994,00
2.16	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.15.	UN	120	IDEAL	109,82	13.178,40
2.17	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 2000W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	60	COBRE-FLEX	277,10	16.626,00

2.18	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 2000W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.17.	UN	60	IDEAL	518,83	31.129,80
2.19	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR; POTÊNCIA NOMINAL DE 1000W; BASE E-40; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61167:1997 EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO.	UN	60	DEMAPE	162,67	9.760,20
2.20	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS ; PARA USO INTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.19.	UN	60	IDEAL	237,67	14.260,20
2.21	REATOR ELETROMAGNÉTICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W; TENSÃO 220V; COM CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS; PARA USO EXTERNO; COM CERTIFICADO DE QUALIDADE COMPROBATÓRIO DE CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14305:1999, EXPEDIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO/CREDENCIADO PELO INMETRO, COMPATÍVEL COM LÂMPADA DO ITEM 2.19.	UN	60	IDEAL	278,21	16.692,60

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 209.850,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.187.916,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais).

Santos, 21 de novembro de 2022.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I -
COMLIC I - PREGOEIRA**

ATOS DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos/SP, comunica que a Sra. Secretaria Municipal de Gestão **INDEFERIU O RECURSO À NOTIFICAÇÃO 27/2022** interposto pela empresa **PURA SAÚDE INTERNACIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** através do Processo nº 65240/2022-75, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 21 de novembro de 2022.

**ANA PAULA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORA DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS/SEGES**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 292957/2022-05 - P.D. nº 506216 - MARCIO DOS SANTOS REGIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED..

Processo nº 292952/2022-83 - P.D. nº 506211 - MABILDE DOS SANTOS CORREIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292715/2022-68 - P.D. nº 505974 - FABIO EDUARDO VALENTE GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292649/2022-35 - P.D. nº 505908 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por

Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292624/2022-12 - P.D. nº 505883 - FABIO EDUARDO VALENTE GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292619/2022-74 - P.D. nº 505878 - PAULA FERNANDA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292608/2022-58 - P.D. nº 505867 - MICHELE AUGUSTA MARTINS AGUIAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292527/2022-58 - P.D. nº 505786 - DANIELA BENITEZ PROVENZANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292511/2022-18 - P.D. nº 505770 - ADRIANA DOGLIO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292498/2022-51 - P.D. nº 505757 - SABRINA VEIGA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292435/2022-31 - P.D. nº 505694 - VANESSA MOYA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292378/2022-08 - P.D. nº 505637 - ALESSANDRA ALONSO BRITTO LEAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292372/2022-13 - P.D. nº 505631 - CAROLINA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 17/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292368/2022-46 - P.D. nº 505627 - CLAUDIO CARDUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292316/2022-42 - P.D. nº 505575 - ROBERTA HERRERA ESTEVAM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292278/2022-55 - P.D. nº 505537 - MARCELLO DE MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292276/2022-20 - P.D. nº 505535 - ADRIANA RIBEIRO PAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292207/2022-15 - P.D. nº 505465 - LIDYA FERNANDA HELFSTEIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292202/2022-93 - P.D. nº 505460 - DORCAS ALMADA DE FARIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292190/2022-14 - P.D. nº 505448 - SILVIA CANDIDA DE PAULA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292189/2022-27 - P.D. nº 505447 - CARINA BRANDAO CARNEIRO SENS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292149/2022-11 - P.D. nº 505407 - RENATA MONTEIRO DIAS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 292126/2022-15 - P.D. nº 505384 - RENATA ALVARENGA GUERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291828/2022-19 - P.D. nº 505085 - MAGNA LUZIANA FONSECA DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291805/2022-13 - P.D. nº 505062 - DENISE MENDES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291795/2022-61 - P.D. nº 505052 - JUSSARA SILVA MILHEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291643/2022-13 - P.D. nº 504900 - SONIA CUSTODIO PERALTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291583/2022-93 - P.D. nº 504840 - KETY MAGALHAES KONDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291568/2022-08 - P.D. nº 504825 -

MARIA JACINTO DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291372/2022-88 - P.D. nº 504629 - VALERIA APARECIDA SANT ANA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291356/2022-21 - P.D. nº 504613 - VICTORIA DE SOUZA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290381/2022-33 - P.D. nº 503629 - FABIO EDUARDO VALENTE GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 290300/2022-31 - P.D. nº 503548 - RENATA DA ROCHA SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288607/2022-81 - P.D. nº 501844 - LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288513/2022-30 - P.D. nº 501750 - SERGIO LUIZ RIBEIRO WISBECK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288475/2022-42 - P.D. nº 501712 - SERGIO LUCIO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288449/2022-32 - P.D. nº 501686 - MIRIAM GONCALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/11/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288340/2022-13 - P.D. nº 501576 - FERNANDA DENISE FRANCATTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288338/2022-71 - P.D. nº 501574 - JOSE RENATO PEREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 31/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288217/2022-57 - P.D. nº 501451 - FLAVIA CARY ROSA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 288144/2022-85 - P.D. nº 501378 - JOAO VELO FILHO - DEFERIDO o afastamento por

Licença Médica no dia 30/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 288128/2022-29 - P.D. nº 501362 - ANDREA CARLA MARCOLIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 285895/2021-41 - P.D. nº 399793 - LADY DIANE DOS SANTOS BASTOS ROSSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/11/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 285792/2022-99 - P.D. nº 499003 - KELLY JESUS PICOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/10/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEN/COMED.

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 208139/2020-62 - MARIA TEREZINHA ROCHA - Averbem-se 03 anos, 11 meses e 29 dias de serviços prestados como celetista no período de 29/01/2002 a 28/01/2006, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 290769/2022-16 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/12/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 288071/2022-11 - SILVANA VIEIRA NOVAIS MARQUES - Indeferido em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 283365/2022-67 - FABIO FERNANDO DA SILVA FORTES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/12/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 281165/2022-05 - FABRICIO ALVES FRANCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a par-

tir de 12/12/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 273054/2022-81 - FELIPPE VAZ RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/12/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 280343/2022-18 - P.D. nº 493.511 - GUSTAVO NASCIMENTO SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Pecúlio Alteração Beneficiário

Processo nº 282998/2022-58 - EDISON GERALDO TAGLIETA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 278418/2022-82 - SANDRA BARBOZA RIBEIRO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 278171/2022-21 - TERESINHA MARIA SANTI CARDOSO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 276574/2022-27 - MARIA AMELIA DE PINHO VIANNA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 271310/2022-78 - ROBERTO CARVALHO LOPES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 270179/2022-40 - ANA LUCIA LIRA DE OLIVEIRA - Nada há que atender, em face do informado pela SEBDIR.

Processo nº 270140/2022-12 - ANA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 270089/2022-59 - TERESA FLEURY AGUIAR PUPO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 PROCESSO 11443-2022

Reconheço a inexigibilidade de licitação para o credenciamento de instituições financeiras visando a execução de serviços bancários de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, com base no artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme justificativas constantes no respectivo processo.

**ADILSON BULO JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para o credenciamento supracitado.

Santos, 17 de novembro de 2022.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE LINHA DO VLT
– ALYA CONSTRUTORA / SIEDI – VILA MATHIAS**

Data / Horário: das 08h00 de 23/11 às 17h00 de 22/12/2022

Interdição Total: R. Campos Melo entre R. Xavier Pinheiro e R. Emílio Ribas.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

Interdição Total: R. Lowndes entre Av. Conselheiro Nébias e R. Silva Jardim.

Rota Alternativa: R. João Guerra ou Av. Campos Sales.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS ALW1371

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA,

proprietário (a) do veículo de placas ALW1371, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca PEUGEOT, Modelo 206, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA AURELIANO COUTINHO, Nº 279, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Novembro de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CNW9496

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LAMARTINE ALBUQUERQUE MACEDO, proprietário (a) do veículo de placas CNW9496, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, Modelo BLAZER EXECUTIVE, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA DOUTOR MANOEL VITORINO, Nº 23, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Novembro de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DTZ9089

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ADALGISE FREIRE DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas DTZ9089, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, Modelo CLASSIC LIFE, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA MOEMA, Nº 123, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer pro-

cedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Novembro de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS FFV4318

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CAMILO TALIS TECHERA PATERLINI, proprietário (a) do veículo de placas FFV4318, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca RENAULT, Modelo CLIO, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 35, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 21 de Novembro de 2022

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2021
CARGO: ADVOGADO

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE, nos termos da legislação vigente, torna pública a relação dos candidatos HABILITADOS nas provas objetiva e prático-profissional para entrega dos títulos:

Inscrição	Candidato
50087	BRENO KAISER TERZARIOL
50261	BRUNA CAMPANHÃ LOPES
50258	LUIZ OTÁVIO DA CÂMARA LEAL SASSI
50070	PAULO JORGE PIMENTA
50174	REGINALDO EDER OLIVEIRA DA SILVA
50107	SUZANE COLETTI
50090	THALES CARVALHO RAMOS LOUREIRO

Os candidatos habilitados ficam convocados para entregar os títulos nos **dias 23 e 24 de novembro de 2022**, na SEGER da CAPEP SAÚDE, no horário das 10 às 17 horas, na Av. Francisco Glicério, 479 - Santos -SP.

Para a entrega dos títulos, o candidato deverá ler atentamente e proceder conforme o disposto no Capítulo 8 do Edital de Abertura 01/2021.

Santos, 22 de novembro de 2022.

GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE

**ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2021
CAPEP- SAÚDE**

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO:

Títulos Apresentados (marque um X)

☐ Doutorado☐ Mestrado☐ Curso de Pós-Graduação/Especialização Latu-Sensu com duração mínima de 360 horas

Nº de folhas anexas: _____

Assinatura do candidato: _____ Data: ____ / ____ / ____

PARA USO DA BANCA EXAMINADORA:

Doutorado – Valor Atribuído: _____

Mestrado – Valor Atribuído: _____

Curso de Pós-Graduação/Especialização Latu-Sensu com duração mínima de 360 horas. Valor Atribuído: _____

Total de Pontos: _____

**CONCURSO PÚBLICO 01/2021
CAPEP- SAÚDE
ENTREGA DE TÍTULOS – PROTOCOLO DO CANDIDATO**

Nº de Inscrição do Candidato: _____

Nº de folhas entregues: _____

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE NOTAS PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2021
CARGO: ADVOGADO**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE, torna públicas:

1. As decisões proferidas pela banca examinadora aos recursos interpostos pelos candidatos contra as NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL, publicadas no dia 11/03/2022, conforme segue:

Recursos	Decisão
50070-01	Indeferido
50090-02	Deferido
50174-03	Parcialmente deferido
50251-04	Indeferido

2. Tendo em vista o deferimento de recursos, as notas da prova prático-profissional dos candidatos ficam RETIFICADAS, conforme quadro abaixo.

Inscrição	Nota prático-profissional
50090	32
50174	27,5

3. As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 27/11/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Santos, 22 de novembro de 2022

**GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE**

PORTARIA Nº 034 – P – SEGER/2022

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, determina que AYRTON DE OLIVEIRA NERES, regº 50.129-6, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Prefeitura Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2022, em permuta com a Sra. ROSANA CAMARGO DE OLIVIERA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 21 de novembro de 2022.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO
CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA****EDITAL Nº 020/2022**

Faço público que no mês de Novembro de 2022, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Maria Aparecida Rosa Freire	04/11/2017	01	241	05/11/2022	João Batista Freire
Maristela Ramiro Antônio	15/11/2017	02	221	15/11/2022	Andre Luiz dos Santos
José Araújo da Silva	15/11/2017	02	825	16/11/2022	Alexandre Akiyama
Edson Zanotti	26/11/2017	03	240	27/11/2022	Celia Cristina Nogueira

Olindina Domingos Duarte	05/11/2017	03	244	06/11/2022	Nilton César Duarte dos Santos
Maria Lúcia dos Santos	04/11/2017	03	261	05/11/2022	Ana Maria dos Santos
Robério Bezerra Machado	03/11/2017	03	566	04/11/2022	Roberta Aparecida Kolben Damin
Leocadia Garcia da Silva	17/11/2017	04 A	005 A	18/11/2022	Wendy da Conceição Vitor
Ivone Spaolonzi Neto	11/11/2017	05	514	12/11/2022	André Luiz Neto
Iraci Rocha Rodrigues	17/11/2017	05	605	18/11/2022	Leonardo Rocha Rodrigues
Adilson Abreu dos Santos	26/11/2017	05	700	27/11/2022	Selmo Rus de Oliveira
Célia Maria de Oliveira	14/11/2017	05	1139	15/11/2022	Edmilson Ferreira
Arnaldo de Souza	17/11/2017	06	019	18/11/2022	Cassia Lima Silva
Otonildes Barros Pereira	19/11/2017	06	085	20/11/2022	Laudelino Joaquim Pereira Neto
Valdivino Lino da Conceição	01/11/2017	06	110	01/11/2022	Eliane Maria do Nascimento
Francisco Correia Paes	21/11/2017	06	143	22/11/2022	Alex Sandro de Souza Paes
Diogenes Pereira de Azevedo	23/11/2017	06	342	25/11/2022	Claudia da Silva Ramos
Nenete Vaz Simões	13/11/2017	06	463	13/11/2022	Carlos Alschefsky
Pedro Aguiar	04/11/2017	06	467	05/11/2022	Antonio Pedro Aguiar
Ednar Daniel Lazzari	16/11/2017	06	519	17/11/2022	Merci Lazzari Gonçalves Mendes
Maria Valdete da Silva Peres	11/11/2017	06	580	12/11/2022	Maria Adelaide da Silva
Edvaldo Ferreira Passos	01/11/2017	06	642	02/11/2022	Leandro de Oliveira Passos
Ruth Helena Escudeiro	08/11/2017	06	664	09/11/2022	Paulo Eugênio Escudeiro da Motta
Altair Marialva de Almeida	23/11/2017	06	726	24/11/2022	Alexandre de Almeida
Reginaldo Felipe	23/11/2017	06	744	23/11/2022	Maria Madalena Nascimento
Guarnaira Procópio da Silva	12/11/2017	06	832	13/11/2022	Jurema Vitalina Procópio Gomes
Fabiane Aparecida Sales Bonfim	21/11/2017	06	854	22/11/2022	Valterloo Venas Bonfim
Carlos Benedito Vieira Franco	28/11/2017	06	856	29/11/2022	Suellen Marques da Costa Franco
Idelice do Nascimento Serrão	02/11/2017	06	865	02/11/2022	Allanah Serrão Gomes
Valdirene Alves Chiscovi	05/11/2017	06	973	05/11/2022	Andre Gustavo Chiscovi Martins
Helena da Conceição Pinto	22/11/2017	06	976	23/11/2022	Doralice Conceição Pinto Rodrigues

Edson Felix dos Santos	17/11/2017	06	1014	18/11/2022	Marilena Costa Pinto Santos
Maria José Alves	28/11/2017	06	1030	29/11/2022	Vanessa Cicera Alves Martins de Andrade
Francisco Paulo de Oliveira	23/11/2017	06	1093	24/11/2022	Ledi Pereira de Oliveira
João de Deus Teles Rodrigues	27/11/2017	06	1125	28/11/2022	Dirce Antônio Rodrigues
Ercília Guarino	16/11/2017	06	1176	17/11/2022	Christine Toom
Aurea Rodrigues Lopez	05/11/2017	06	1179	06/11/2022	José Domingos Nicolino Alonso
José Narciso de Jesus	13/11/2017	06	1189	14/11/2022	Iviene Cristiana da Silva dos Santos
Ricardo da Silva Amarante	10/11/2017	06	1219	11/11/2022	Rodrigo da Silva Amarante
Marlori de Jesus	04/11/2017	06	1297	05/11/2022	Simone Venâncio de Oliveira
José Eudes Almeida Souza	04/11/2017	06	1347	05/11/2022	Idaiane Lima Souza
Aparecido Luiz da Silva	07/11/2017	06	1348	07/11/2022	Clécio Santos da Silva
Casimiro dos Santos Barreiro	18/11/2017	06	1433	19/11/2022	Wagner Maria Barreiro
Sipriano Gonçalves dos Santos	25/11/2017	06	1470	26/11/2022	Cipriano Gonçalves dos Santos Filho
Vladimir André Domingues	27/11/2017	06	1613	27/11/2022	Sheila da Silva Pereira
Nelson Cláudio Monteiro	18/11/2017	06	1657	19/11/2022	Maria Coral Monteiro
Isolino Nunes da Costa	28/11/2017	08	068	29/11/2022	Katia Ribeiro Costa Cannella
Yuri Nascimento dos Santos	13/11/2017	08	165	14/11/2022	Claudenor de Melo
Argemiro Antunes	20/11/2017	08	371	21/11/2022	Albertina Silva Antunes
Oscar Veiga de Eiroz	31/10/2017	09	287	01/11/2022	Ana Lucia Silva Domingues
Maria Arlete Monteiro	21/11/2017	09	464	22/11/2022	Carlos Alberto Monteiro
Eronides Julião do Nascimento	16/11/2017	10	047	17/11/2022	Fernando Aparecido Figueira do Nascimento
Maria de Lourdes dos Santos	17/11/2017	10	393	18/11/2022	Nisbete Barbosa dos Santos
Renan Pereira Totaro	15/11/2017	10	449	18/11/2022	Francisco Totaro
José Luiz Lopes	09/11/2017	11	247	10/11/2022	Rodrigo Santos Alves
Teresa Cristina Ventura	07/11/2017	11	328	08/11/2022	Victor Brunelli
João Cesar Bittencourt Freitas	13/11/2017	11	495	13/11/2022	Não informado
Anderson Borges Pontes	10/11/2017	12	088	10/11/2022	Isis Vale Pontes
Ronaldo Lourenço Barros	15/11/2017	12	128	30/11/2022	Não Informado
José Monteiro da Silva	30/11/2017	12	183	30/11/2022	Cilene Nunes da Silva
José Teodósio Antônio Filho	15/11/2017	12	200	17/11/2022	Renato dos Santos Antônio

José Amador Pires	20/11/2017	12	208	21/11/2022	Magda Aparecida Magalhães Pires
Valdemir Breves de Almeida Prado	15/11/2017	12	495	16/11/2022	Vlademir Breves de Almeida Prado
Ibraim Castro Donevanti	11/11/2017	12	497	12/11/2022	Noemi Donevanti de Souza
Willy de Almeida Oliveira	18/11/2017	13	080	22/11/2022	Cilene Grace Silva de Almeida
Sylvio dos Santos	14/11/2017	13	103	14/11/2022	Sylvio dos Santos Filho
Agostinho Rodrigues Rocha	23/11/2017	13	112	24/11/2022	Rosilene Fernandes Rocha
Antônio Eleutério de Abreu	21/11/2017	13	119	21/11/2022	Thiago Pedro de Abreu
Desconhecido nº 013/2017 Ign		13	231	28/11/2022	Não Informado
Hilda Maria de Souza	29/11/2017	13	311	30/11/2022	Carlos Antônio Borges
Renilde Soares Menezes de Lima	29/11/2017	13	367	30/11/2022	Daniela Soares Menezes de Lima
João Roberto Lopes da Silva	23/11/2017	13	415	24/11/2022	Dulcineia Cardoso Pereira
Nair da Conceição Silva	03/11/2017	13	556	13/11/2022	Não Informado
Manoel Gonçalves de Oliveira	30/11/2017	14	120	30/11/2022	Oduvaldo Oliveira
Maria de Lourdes da Silva	06/11/2017	14	160	07/11/2022	Ana Cristine Moura Lauria
Arnaldo Pedroso dos Santos	09/11/2017	14	162	11/11/2022	Izabela Pedroso dos Santos
Maria Raimunda Lopes Ferreira	01/11/2017	14	181	02/11/2022	Pedro Tenório Ferreira
João Luiz Servo	07/11/2017	14	192	08/11/2022	Daiane Servo
Neusa dos Santos Novais	08/11/2017	14	216	08/11/2022	Ana Carolina Almeida de Oliveira
Maria Nascimento dos Santos	07/11/2017	14	223	08/11/2022	Maria Cicera dos Santos
Maria de Fátima Soares Correia	29/11/2017	14	280	30/11/2022	Carlean Fernanda Soares Correia
Maria Victória	27/11/2017	14	335	28/11/2022	Sheila Costa Rezende Tavares
Ilia Pinto dos Santos	25/11/2017	14	345	26/11/2022	Luiz Carlos dos Santos Xisto
Erika Gomes Arashiro	27/11/2017	15	324	28/11/2022	Eliane Maria Gomes Ferreira Elias
Maria Nazaré dos Santos	15/11/2017	15	325	16/11/2022	Ieda dos Santos e Santos
Margarida Rosa de Almeida	23/11/2017	16	008	24/11/2022	Kleber Almeida de Lima
Paulo Souza Cruz	22/11/2017	16	247	22/11/2022	Lucimara Gonçalves Cruz
Ubalina Bastos Pimenta	31/10/2017	16	256	01/11/2022	Lúcia Maria Pimenta Macieski

Luzineth Correia Silva	04/11/2017	16	308	05/11/2022	Thiago da Silva Carneiro
Reginaldo Teixeira	16/11/2017	16	332	17/11/2022	Ronaldo Teixeira
José Marques	30/11/2017	16	343	30/11/2022	Carlos Alberto Marques
Cleiton Santana de Araújo	22/11/2017	16	376	23/11/2022	Simone Oliveira do Nascimento Araújo
Edivaldo Ribeiro de Souza	29/11/2017	17	007	30/11/2022	Priscilla Ribeiro de Souza
Geni Francisca Hipólito Siqueira	28/11/2017	17	040	29/11/2022	Jorge Hipólito
José Ricardo de Lima	20/11/2017	17	250	20/11/2022	Denise Clemente da Silva
Severino Damião Sobrinho	09/11/2017	17	360	10/11/2022	Luciana Ribeiro Santos
Maria José Osório Pereira	28/11/2017	17	527	29/11/2022	Yolanda de Fátima Osório Pereira
Maria de Lourdes Antunes Mastrogiacomio	15/11/2017	17	549	16/11/2022	Alfonso Antônio Mastrogiacomio Filho
Maria Aparecida Raucci	23/11/2017	17	567	23/11/2022	Fabiola Altizano
Alice Almeida Brandão	24/11/2017	19	025	25/11/2022	Ana Paula Almeida Brandão
Sérgio de Souza Ferreira	25/11/2017	19	049	26/11/2022	Julita de Souza Ferreira
Adalgisa Santos de Barros	02/11/2017	20	434	03/11/2022	Patrício Araújo de Carvalho
Sandra Regina Simão	26/11/2017	21	135	27/11/2022	Erika Priscila Simão Clemente
Gerson Capuano	14/11/2017	21	191	14/11/2022	Rosângela Capiano
Neuza Domiciana Ferreira	13/11/2017	21	295	14/11/2022	Carlos Ferreira de Jesus
Edvaldo Cipriano de Souza Filho	08/11/2017	21	375	09/11/2022	Cicera Marques Alcântara
Terezinha Nunes Jorge	03/11/2017	21	306	03/11/2022	Tânia Mara Jorge Vandini
Maria de Lourdes Vescovi Pereira	13/11/2017	21	511	13/11/2022	Luiz Sérgio Pereira
Helio Ferreira Lima	22/11/2017	21	543	23/11/2022	Rubens Sebastião dos Santos
Francisca Sande Rial	28/11/2017	22	243	29/11/2022	Manoel Oliveira de Souza
Maria Auxiliadora da Conceição	25/11/2017	22	330	26/11/2022	Suelen Auxiliadora da Conceição
Gesse Santos	19/11/2017	23	159	20/11/2022	Loraina Cristina Santos
Eliane carvalho de Souza Cazado	29/11/2017	23	174	30/11/2022	Marcus Vinicius de Souza Cazado
Luzia Maria da Silva da Costa	05/11/2017	23	198	06/11/2022	Rafael da Costa Ladislau Batista
Edmundo Moncayo Sanchez	18/11/2017	23	204	18/11/2022	Marcelo Soriano Moncayo
Carlos Roberto Pereira	23/11/20107	25	041	25/11/2022	Daniela Bonaparte Pereira

ANJOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
João Borba Figueiredo	14/11/2019	01	160	15/11/2022	Lucas Palmuti Figueiredo
Valentina Santos Lopes	30/11/2019	01	205	30/11/2022	Elias Sérgio Barbosa Lopes Júnior
Oliver da Cruz Timóteo	24/11/2019	01	221	26/11/2022	Erika Janaina da Silva
João Victor Fernandes dos Santos Carvalho	28/11/2019	01	277	29/11/2022	Everson dos Santos Carvalho
Kayo Estevam da Silva Caselhes	21/11/2019	01	229	22/11/2022	Fabiano Estevam Caselhes
Victória Ramirez Porto	09/11/2020	01	378	10/11/2022	Ana Lúcia Ramirez Jaculi Porto
Alicia Emanuely Peres da Costa Silva	20/11/2020	01	393	22/11/2022	Samuel Renan Antunes da Costa Silva
Sophia da Silva Porto Carmargo	22/11/2020	01	394	26/11/2022	Guilherme Porto Carmargo Nascimento
João Henrique Dias de Sousa	17/11/2019	01	487	18/11/2022	Stephanie Gonçalves Dias
Anthony Rocha dos Santos	17/11/2020	02	075	17/11/2022	Diogo Silva dos Santos

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 106 / 2022 – SEDUC DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PROJETO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) ITINERANTE NA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA, PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO MATRICULADOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 À 3 ANOS, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- a Declaração de Incheon,

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Atendimento Educacional Especializado (AEE) Itinerante na primeiríssima infância, para alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas Unidades Municipais de Educação Infantil de 0 à 3 anos, para o ano letivo de 2023, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O projeto visa a orientar e a apoiar as equipes escolares, os professores e os familiares das UMEs que atendem alunos de 0 a 3 anos com deficiência, ou os que estão em investigação de laudo (diagnóstico), matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A atribuição para atuar no Projeto obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – Professores de Educação Básica II - Educação Especial, que atuaram no Projeto AEE itinerante em 2022;
II – Professores Adjuntos II (PAD II) - Educação Especial, que atuaram no Projeto AEE Itinerante em 2022;
III – Professores de Educação Básica II - Educação Especial, que não atuaram no Projeto AEE Itinerante em 2022;

IV – Professores Adjuntos II (PAD II) - Educação Especial, que não atuaram no Projeto AEE Itinerante em 2022;

V – Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDIs) habilitados em pós graduação em educação especial e inclusiva ou nomenclatura equivalente, com no mínimo 360h;

VI – Professores de Educação Básica I e II (PEB I e II) habilitados em pós graduação em educação especial e inclusiva ou nomenclatura equivalente, com no mínimo 360h;

VII – Professores Adjuntos I e II (PAD I e II) habilitados em pós-graduação em educação especial e inclusiva ou nomenclatura equivalente com no mínimo 360h.

Art. 4º O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I – tempo de serviço no cargo;

II – idade.

Art. 5º A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 6º As inscrições serão efetuadas via internet: <https://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da PMS) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo), conforme segue: das 8h do dia 30/11/2022 até às 17h do dia 02/12/2022.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, quanto ao acesso, entrar em contato com a Equipe responsável pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar - (Siges) pelo telefone 3211-1818, ramal 1992.

Art. 7º O professor poderá atender até quatro escolas por semana nas Unidades de Ensino de primeiríssima infância, totalizando no máximo, 150 horas- aula projeto mensalmente, no período inverso a sua jornada de trabalho (matutino ou vespertino).

Art. 8º As atribuições do Professor do Projeto AEE Itinerante na primeiríssima infância serão:

I - verificar as condições de aprendizagem apresentadas;

II - auxiliar na avaliação da melhor estratégia a ser desenvolvida, conforme as necessidades e especificidades dos alunos assistidos;

III - subsidiar a prática pedagógica do professor no ensino regular facilitando o processo de inclusão social e acadêmica;

IV - estabelecer articulação entre os professores titulares de classe e Equipe Gestora, objetivando a disponibilização de recursos pedagógicos, de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação do aluno nas atividades escolares;

V - auxiliar na elaboração das adequações curriculares, metodológicas, didáticas e avaliativas em parceria com os professores e equipe pedagógica;

VI - avaliar com os professores da UME o processo de educação inclusiva, garantindo que sejam reconhecidas as particularidades de cada aluno, organizando ações e atividades necessárias ao encaminhamento das diferentes situações;

VII - registrar o processo educativo em formulário específico.

Art. 9º A avaliação constante no Anexo, preenchida pela Equipe Gestora da UME, ratificada pela Supervisão de Ensino, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do professor, ao final do ano letivo, será considerada para continuidade no Projeto em 2024, devendo o professor obter, no mínimo, 7 (sete) pontos, a saber:

I – satisfatório - 1 ponto;

II – parcialmente satisfatório - 0,5 ponto;

III – insatisfatório - 0 ponto.

Art. 10 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre esta Portaria.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição, a Comissão de Educação Inclusiva, a Supervisão de Ensino e a Sedesp.

Art. 12 O Anexo é parte integrante desta Portaria.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Fica revogada a PORTARIA Nº 103/2022 – SEDUC, de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 21 de novembro de 2022.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO

AVALIAÇÃO DO PROJETO

PROJETO AEE ITINERANTE NA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA			
UME:			
NOME:		REGISTRO:	
	SATISFATÓRIO (1 ponto)	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO (0,5 ponto)	INSATISFATÓRIO (0 ponto)
1-Assiduidade			
2-Pontualidade			
3-Envolvimento com as ações da escola			
4-Articulação com o trabalho dos demais profissionais no desenvolvimento do projeto			
5-Organização com materiais, planejamento e registros			
6-Proatividade na solução de problemas			
7-Desenvolvimento das propostas sugeridas nas formações			
8-Desempenho no desenvolvimento do projeto			
9-Aplicação das atividades com adequações			
10-Interação com o aluno			
TOTAL	_____ Coordenador Pedagógico e/ou Orientador Educacional		
JUSTIFICATIVA			
DOCUMENTOS ANEXOS			
Diretor(a)		Supervisão de Ensino	
Ciência do (da) Professor (a)			

PROJETO AEE ITINERANTE NA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

UME:

Santos, de de 2023.

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 48/2022 – SEDUC
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionado, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
1243	ANTONIA VILANIRA PEREIRA DOS SANTOS
1175	NICOLLE LETICIA DE ANDRADE FIGUEIRA
1176	NICOLLE LETICIA DE ANDRADE FIGUEIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2022

Processo nº 50768/2022-11 – Roberto Fernandes de Freitas – Indefiro o processo com base no laudo pericial à folha 5.

Processo nº 59640/2022-79 – Deborah Camargo Tarquinio de Campos – Defiro o processo com base no laudo pericial à folha 38.

Processo nº 59578/2022-05 – Hamlet Ferraro – Defiro o processo com base no laudo pericial à folha 22.

Processo nº 61751/2022-72 – Adélia Souza de Melo – Defiro o processo com base no laudo pericial à folha 15.

Processo nº 42026/2022-96 – Jurema Quintela Marreiro – Defiro o processo com base no laudo pericial à folha 11.

Processo nº 56006/2022-57 – Sebastião Kanada – Defiro o processo com base no laudo pericial à folha 12.

Processo nº 54668/2022-19 – Ademar Sanchez – Defiro o processo com base no laudo pericial à folha 50.

Processo nº 50738/2022-42 – Cleomar Santana de Jesus – Defiro o processo com base no laudo pericial à folha 13.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/11/2022

Processo nº 63334/2022-46 – Vera Maria de Camargo Costa – Defiro o processo com base no laudo pericial à folha 15.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2022

Processo nº 607996/2022-12 – Moacir Ribeiro de Almeida Junior – Defiro o pedido, com base no laudo pericial à folha 10.

Processo nº 51352/2022-21 – Regina Maria Cernamo Tellini – Defiro o pedido, com base no laudo pericial à folha 12.

Processo nº 50230/2022-16 – Carlos Francisco Vieira Martins – Defiro o pedido, com base no laudo pericial à folha 16.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 17 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 142/2022 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pagamento indevido de auxílio reclusão e falha na comunicação da ausência de servidor, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 292384/2022-01, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 18 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 144/2022 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de In-

quéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pagamento indevido de auxílio reclusão, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 292369/2022-17, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA
CENTRO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2022:**

SR. JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO, solicitamos o seu comparecimento no Escritório Técnico Alegra Centro, Rua Pedro II, 25 - 6º andar, das 10 às 17 horas, de segunda a sexta feira, para tratar de assuntos referentes ao Processo Principal nº 51453/2022-38 (apensos: 86955/2016-12; 44210/2022-16; 11919/2017-50; 91752/2016-76; 101680/2016-37; 103244/2004-22; 72747/2017-08; 54326/2017-60; 74820/2017-69), ou pelo telefone (13) 3216-1081 no mesmo período e horário, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS DA PUBLICAÇÃO.

ARQ. RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE ESCRITÓRIO ALEGRA CENTRO (SETAC)/
COREU/DEDURB/SEDURB



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

**ATOS DA SEÇÃO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2022**

Processo nº 31.672/2022-19 – MARCIO LUIZ ALE-

XANDRE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0424/2022 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 4.957/2022-96 – ULTRAFERTIL S/A - TERMINAL LUIZ ANTONIO MESQUITA - TIPLAM: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0672/2022 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 64.667/2022-74 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0678/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 64.672/2022-12 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0679/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 64.669/2022-08 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0680/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 64.298/2022-10 – MAURO SOUZA CRUZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0682/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 63.341/2022-10 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0683/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 62.980/2022-03 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0684/2022 - RSCC -

SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 62.978/2022-53 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0685/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 62.981/2022-68 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0688/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.002/2022-97 – THALITA NARCISO RUA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0689/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 64.514/2022-63 – BRUNA BAQUE-DANO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0690/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 63.804/2022-16 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0691/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.392/2022-13 – MARCOS LOPES SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0696/2022 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada

da dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2022

Processo nº 66.081/2021-18 – ZUDOX CONSTRUÇÕES EIRELI: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0528/2022 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 67.875/2022-06 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 30.210/2020-86 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDAIA: Tendo em vista a determinação da Coordenadoria de Controle Ambiental a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0315/2020-RSCC-SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

Processo nº 65.492/2022-68 – SOTTO TEIXEIRA OBRAS DE ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 57.861/2022-67 – CORA DUARTE ENGENHARIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.397/2022-16 – JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.344/2022-27 – SERGIO ANTONIO MARRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.981/2022-45 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – REGIÃO DE SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 53.451/2021-01 – JOSE CARLOS GARCIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 6.805/2020-57 – THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publi-

cação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 04/10/2022

80560/13-09 – Guimarães Tavares & Cia Ltda Epp - Compareça o interessado

30961/22-09 – Maria de Fatima Sebastião - Compareça o interessado. Apresentar laudo de acessibilidade conclusivo.

44394/21-70 – R T S Higiene e Limpeza Ltda - Compareça o interessado. Apresentar laudo conclusivo de acordo com os padrões ABNT.

25504/13-49 – Arena Empreend. Esportivos e Culturais Ltda - Compareça o interessado

122984/08-18 – Alimentari MM Comércio de Alimentos Ltda - Compareça o interessado

52128/22-92 – A. J. Studio Cabeleleiros Ltda - Compareça o interessado

14136/19-81 – Chia Hsun Chen - Compareça o interessado

74802/19-49 – Paulo Eduardo Neubern Meireles Fragoso - Compareça o interessado

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/10/2022

54966/20-57 – Santos Café Cafeteria Win Work Ltda - Compareça o interessado. Apresentar laudo de acessibilidade conclusivo.

56856/20-20 – Cardiocor Doenças Cardiologicas Ltda - Compareça o interessado.

26543/20-65 – Raia Drogasil S/A - Compareça o interessado.

50547/22-44 – Miranda Santos Bar e Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 06/10/2022

31532/22-50 – Confraria do Churrasco Comercio Varejista de Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

38516/22-51 – 2JR Barbara Comercio Ltda - Compareça o interessado.

53024/22-22 – Litoral Tecnologia Educacional Ltda - Compareça o interessado.

59442/09-38 – Rota Santista Bar Ltda Me - Compareça o interessado. Apresentar Laudo de acessibilidade conclusivo.

35920/11-48 – Itaú Unibanco S/A - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 10/10/2022

60957/21-21 – Soul Cross Ltda - Compareça o interessado. Apresentar projeto de mudança de uso do imóvel.

39102/22-02 – Dona Liliana Massas Gourmet Ltda - Compareça o interessado.

99557/13-41 – Servet Veterinária Eireli Me - Compareça o interessado.

19509/21-98 – Fundação do ABC - Compareça o interessado.

43778/22-47 – Cafeteria D Terra Comércio Varejista de Alimentos Ltda - Compareça o interessado.

49577/21-27 – Daniela de Azevedo Silva Alves - Compareça o interessado.

37019/22-81 – Associação Hospitalar Casa de Saúde Santos - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 14/10/2022

74802/19-49 – Paulo Eduardo Neubern Meireles Fragoso - Compareça o interessado.

16041/21-61 – Salles & Salles Confeitaria Ltda - Compareça o interessado.

49272/20-99 – Francisco Oliveira Junior - Compareça o interessado.

80685/12-95 – Hora da Festa Buffet Eventos Eireli Epp - Compareça o interessado.

35695/22-66 – W. S. Lobão Ltda - Compareça o interessado.

47771/22-40 – Cheirin Bão Santos Gonzaga Ltda - Compareça o interessado.

29995/22-15 – Carbalne Quiosque Fast Food Ltda - Compareça o interessado.

37283/22-70 – M. A. Barbelle Ltda - Compareça o interessado.

104693/12-61 – Raia Drogasil S/A - Compareça o interessado.

15485/20-07 – Carla Sales Dias - Compareça o interessado.

42093/22-83 – Hideout Rooftop Ltda - Compare-

ça o interessado.

24833/21-55 – DSC Alimentação Ltda - Compareça o interessado.

53340/22-12 – Natasha Magalhães Dias - Compareça o interessado.

52648/22-22 – Raia Drogasil S/A - Compareça o interessado.

52608/22-16 – Raia Drogasil S/A - Compareça o interessado.

42793/22-03 – Vem Sorrir Implantes Clinicas Odontológicas Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 18/10/2022

50095/22-64 – San Sabino Empreend. Hoteleiros Particip. em hospedagem e Serviços de Eventos Ltda - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 19/10/2022

43356/16-88 – Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça o interessado.

30486/22-07 – Clínica Medica Sete Mares Ltda - Compareça o interessado.

2243/22-99 – J. S. Viana Pescados Eireli - Compareça o interessado.

52258/21-17 – Albuquerque Nani e Gil Rosales Serviços Pet Ltda - Compareça o interessado.

52566/20-06 – Boteco Seu Costa Eireli - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 25/10/2022

45088/22-50 – Douglas Silveira Esteves - Compareça o interessado.

16302/21-43 – Miguel Farias Costa de Oliveira - Compareça o interessado.

31996/21-30 – Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda - Compareça o interessado.

60833/20-38 – DDA Condicionamento Físico Ltda - Compareça o interessado.

5445/20-58 – Yasmin de Melo Lopes - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 03/10/2022

56113/22-67 – Roberto Mario Vaz Guimarães Carvalhal – Certifique-se.

20747/22-54 – Nelson Campanile Gaudeoso - Dê-se baixa “ex-offício”.

32277/22-90 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira - Dê-se baixa “ex-offício”

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 04/10/2022

32968/21-30 – Marcelo Barbosa Simões – Certifique-se.

24967/22-01 – Fernanda Vieira Capociana - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a

taxa de R\$ 164,36.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/10/2022

32231/22-99 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

55758/18-51 – Roberto Correa Saviello - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 11.184,69.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 06/10/2022

55121/22-50 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o interessado. Processo de demolição não consta baixa.

55117/22-82 - Kathia Regina Barros Bica – Compareça o interessado. Processo de demolição não consta baixa.

55119/22-16 - Compareça o interessado. Processo de demolição não consta baixa.

49492/22-57 – Clayton Lisboa Khouri – Face manifestação do fiscal responsável, deferido o solicitado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 07/10/2022:

7871/15-50 – Itaú Unibanco S/A - Dê-se baixa “ex-offício”

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 10/10/2022

30013/22-47 – José Carlos Vieira da Costa – Intimação atendida. Nada a deferir. Arquive-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 11/10/2022

98775/11-15 – Paulo Cesar Mateus Perez - Expeça-se a carta de habitação do imóvel, quitada a taxa de R\$ 164,36.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/10/2022

60593/22-98 – Condomínio Edifício Jangada - Deferido o solicitado até 11/11/22.

7755/22-88 – Fabio da Silva Moraes - Dê-se baixa “ex-offício”

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 14/10/2022

37786/21-18 – Nathalia de Souza Ribeiro – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 17/10/2022

51131/22-61 – Comercial de Alimentos Carrefour Ltda – Certifique-se.

46027/22-09 – Well Pet Café Ltda - Face o tempo decorrido, nada a deferir

61185/22-17 – Aba Distribuidora de Bebidas Ltda - Deferido o solicitado até 17/11/22.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
18/10/2022**

61049/22-17 – Letícia Elias da Silva Manhaes Robaina - Face o tempo decorrido, nada a deferir.

62058/22-35 – Manoel Hosanito de Jesus Me - Deferido o solicitado até 18/11/22.

83807/19-53 – Antonio Barrio Vasquez – Compareça o interessado. Corrigir as irregularidades apontadas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
21/10/2022**

37991/22-10 – Guilherme Tavares Dalsin – Certifique-se.

6168/22-17 – Carlos Araújo Emp. Imob. - Dê-se baixa “ex-offício”

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
24/10/2022**

4751/22-11 – Drogaria São Paulo - Dê-se baixa “ex-offício”

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
27/10/2022**

61077/22-44 – Luiz Fernando Grilo Cardoso – Certifique-se.

21008/22-16 – Rami Ali Cheade – Compareça o interessado. Apresentar RRT retificadora para responsabilidade técnica pela execução da obra (atividade do grupo – execução – item 2.1.2). Apresentar protocolo do P.G.R.S.C.C ou isenção concedida pela SEMAM. Conforme solicitação da SEONT em cota de 21/10/22.

**ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
06/10/2022:**

38862/22-11 – NG Logística em Comércio Exterior Ltda – Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
19/10/2022:**

41728/21-17 – Canelas Rios Drogaria Ltda - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
21/10/2022:**

46868/22-44 – Igreja Batista Peniel - Compareça

o interessado.

67339/16-63 – Bunge Alimentos S/A - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
24/10/2022:**

44745/22-23 – Comercial e Importadora de Pneus Ltda - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
03/10/2022:**

87326/18-36 – SPT Prestação de Serviços Ltda – Expeça-se a Carta de habitação parcial para as edificações citadas em folha nº193, quitado o iss e paga a taxa de R\$1.541,54.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
10/10/2022:**

53954/22-02 – Esteve Empreendimentos Imobiliários Ltda – Indeferido. Não há processo concluído para o local. Compareça para ciência.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
13/10/2022:**

54102/22-70 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
17/10/2022:**

47466/20-12 – Vagner Landi - Expeça-se a carta de habitação quitado o iss e paga a taxa de R\$164,36.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
19/10/2022:**

52376/20-62 – Gerson Alves de Souza - Expeça-se a carta de habitação quitado o iss e paga a taxa de R\$ 362,33.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
20/10/2022:**

54544/22-06 – José Edson Fraga – Certifique-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
21/10/2022:**

44638/22-13 – Thaiane Nerys da Silva - Apresentar declaração de atendimento ao PGRSCC.

48915/20-31 – Francisco Xavier Bedendo - Expeça-se a carta de habitação quitado o iss e paga a taxa de R\$ 296,35.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
25/10/2022:**

47425/22-99 – Ana Gorete Vasconcelos Santana – Certifique-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 034/2022 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, KOYAMA SANTOS RESTAURANTE LTDA., C.N.P.J. Nº 42.728.254/0001-70, situado à Avenida Marechal Deodoro, Nº 66, através da Intimação Nº 133.873-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Regularização da instalação de 01 (uma) plataforma para P.C.D., executada sem a devida licença desta Prefeitura.

Base legal: L.C. 333/1999 - Art. 4º.

L.C. 1025/2019 - Art. 85.

Da mesma forma, torna-se público para todos os efeitos legais a notificação da lavratura do:

Auto de Embargo Nº 10501, de 04/11/2022, também por violação ao disposto na Lei Complementar Nº 333/1999 - Art. 4º, no mesmo imóvel supracitado.

Deverá o proprietário regularizar a situação, conforme a Intimação Nº 133.873-B, citada acima.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente paralisada, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros, que são: manter as portas de pavimento fechadas e travadas.

O levantamento do presente EMBARGO ocorrerá após o cumprimento das exigências que o motivaram.

Processo Nº 67216/2022-61.

Santos, 07 de Novembro de 2022.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca os servidores abaixo relacionados para sessão da Plenária Ordinária do mês de novembro do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se em 29 de novembro de 2022 às 18h30, no SINDEDIF à Rua Júlio Conceição, 238 – Vila Mathias - Santos.

Adriano Lemos Marchezini
Alessandra Maria de Savóia
Alessandra Zutter
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes
Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras
Arthur José de Farias e Souza
Carolina Ozawa
Catiana Leme Braga
Cláudio Alexandre dos Santos
Cristian Mark Weiser
Daniela Gonçalves Godoy Moutinho
Devanir Paz
Diego Fonseca Vendemiatti
Douglas Alves da Silva
Ellen Kechichian Coutinho
Felipe Calil Dias
Flávia Camara Brunocilla
Flávia Mendes de Souza
Gabriela Almeida de Oliveira
Juliana Maria Peres Tauro
Letícia Katarine Ferreira dos Santos
Luiz Carlos Espíndola Junior
Marcelo Ismail
Mariana Cardoso Maia Trazzi
Marizângela Lima Soares
Melissa Figueira Caetano
Michele Karine Cunha Ferreira
Osvaldo Sérvulo da Cunha
Paula Gomes
Rubens Goulart Panico
Rúbia Lorraine Fernandes Valente
Sandro Luiz Ferreira de Abreu
Silvana Vieira de Souza
Sílvia Zarin de Oliveira

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA DA ZONA DA ORLA/INTERMEDIÁRIA

Convocamos a Sra SUEDA SUAID, CPF 292.683.418-75, nascida em 14/09/1968 a comparecer nesta seção, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 - Vila Nova - Santos - SP, no dia 28 de novembro de 2022 às 8:00h, para tratar de assunto referente à documentação do processo de Isenção de IPTU.

MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA
CHEFE DE SEÇÃO - SERFIS-ZOI

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 05/09/2022 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.305/2022, Processo Nº 48.973/2022-08:

Onde se lê:

Item 2.2: REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA - 475 ML

Leia-se:

Item 2.2: FIXADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA - 475 ML
Santos, 21 de novembro de 2022.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 255/2022

CONTRATO: AUX. 3187

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM MOTOBOMBA, CAPACIDADE DE 5.000 A 6.000 LITROS DE ÁGUA E COM MANGUEIRA DE 10 M, INCLUINDO O MOTORISTA

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA ALIGABIDU SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Prazo: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Valor: R\$ 1.278.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21.11.2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 691/2022

CONTRATO: AUX. 3188-A

OBJETO: LOCAÇÃO DE CHASSI EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA CIMEL MECÂNICA EIRELI

CLÁUSULA ALTERADA: PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 08.11.2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 599/2022

CONTRATO: AUX. 3194

OBJETO: LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES MÉDIO OU SEMIPESADO, COM CAÇAMBA BASCULANTE E CABINE SUPLEMENTAR PARA TRANSPORTE DE 06 (SEIS) PESSOAS SENTADAS

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA AGUANAMBI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Prazo: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

Valor: R\$ 1.763.640,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21.11.2022

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Daniel Gouveia	Auxiliar de Limpeza	323º
Humberto Fernandes Fontes	Auxiliar de Limpeza	324º
Nayara Aparecida Oliveira da Silva Lima	Auxiliar de Limpeza	325º
Osvaldo Araujo	Auxiliar Operacional	53º
Osmar Orlando dos Santos	Auxiliar Operacional	54º
Clayton Barreto da Silva	Auxiliar Operacional	55º
Jaciara Oliveira dos Santos	Auxiliar Operacional	56º
Eduardo Barbosa da Silva	Auxiliar Operacional	57º
Higor Felipe Farias dos Santos	Auxiliar Operacional	58º
Eduardo Nunes Santana	Auxiliar Operacional	59º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 21 de Novembro de 2022.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Processo nº 719/2022 cujo objeto é compra de 02 (dois) veículos tipo VUC (Veículo Urbano de Carga) novo/zero quilômetro, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/11/2022, às 09h e a disputa de lances ocorrerá no dia 30/11/2022 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 954434.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 21 de novembro de 2022

LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

JORGE TELÉSFORO BRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC

FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 626/2022. PROCESSO Nº 500338/2022. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta RODRIGO MIRANDA SILVA OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxilio Financeiro nº 1022/2022 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, e a(o) atleta RODRIGO MIRANDA SILVA, em 31 de outubro de 2022.

WILEY FELIPE ALVES XAVIER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (EM SUBSTITUIÇÃO)
FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 812/2022. PROCESSO Nº 500052/2022. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta PEDRO LUIZ DE FIGUEIREDO NETO OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 938/2022 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, e a(o) atleta PEDRO LUIZ DE FIGUEIREDO NETO, em 31 de agosto de 2022.

**WILEY FELIPE ALVES XAVIER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (EM SUBSTITUIÇÃO)
FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE DE SANTOS**

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 821/2022. PROCESSO Nº 500052/2022. PARTES: Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta MARCELO ALVARES FIGUEIREDO OBJETO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 1003/2022 ASSINATURAS: pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, Sr. CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, e a(o) atleta MARCELO ALVARES FIGUEIREDO, em 30 de setembro de 2022.

**WILEY FELIPE ALVES XAVIER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (EM SUBSTITUIÇÃO)
FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE DE SANTOS**

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**ERRATA DE PORTARIA Nº 09/2022 – FAMS
PUBLICADA EM 01 DE DE NOVEMBRO DE 2022****Onde se lê:**

sem cumulatividade de vencimentos

Leia-se:

com cumulatividade de vencimentos

Santos, 21 de novembro de 2022.

**MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA PRESIDENTE
(EM EXERCÍCIO)
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE - CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR a Senhora PRISCILA DIAS RIBEIRO BELLO, portadora do CPF nº 327.587.098-05, compromissária compradora do imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 73, em Santos, com lançamento fiscal nº 37.011.003.000, registrado na matrícula nº 58.937, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 66 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como não utilizado, não edificado, sendo obrigatório seu parcelamento ou edificação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data da publicação desta notificação para apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- Protocolo de solicitação de aprovação de projeto de parcelamento ou edificação, respeitados os prazos legais;
- Cópia do alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo ou da edificação, respeitados os prazos legais;
- Atestado de início das obras de implantação do parcelamento ou da edificação emitido pelo órgão municipal responsável pelo licenciamento.

A notificação poderá ser impugnada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação. A impugnação deverá ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 6º andar, Centro, Santos - CEP 11.010-080. A contagem do prazo para o cumprimento da obrigação de ocupar o imóvel fica suspensa após a apresentação da impugnação, até análise e decisão do recurso.

O descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos pelas normas citadas nesta notificação implicará na aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - ITPU Progressivo no Tempo.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o Senhor FLAVIO EDUARDO PINTO, portador do CPF nº 516.055.468-87, proprietário de parte do imóvel localizado na Praça da República, nº 48/49, Santos, com lançamento fiscal nº 26.010.002.001 e 26.010.002.002, registrado na matrícula nº 12.301, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 66 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como não utilizado edificado, sendo obrigatória sua ocupação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta notificação para ocupar o imóvel e apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano cópia do comprovante da licença de funcionamento. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por 45 (quarenta e cinco) dias, caso o proprietário apresente justificativa à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade.

A notificação poderá ser impugnada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação. A impugnação deverá ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 6º andar, Centro, Santos - CEP 11.010-080. A contagem do prazo para o cumprimento da obrigação de ocupar o imóvel fica suspensa após a apresentação da impugnação, até análise e decisão do recurso.

O descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos pelas normas citadas nesta notificação implicará na aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - ITPU Progressivo no Tempo.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR a Senhora MARION PINTO RODRIGUES, portadora do CPF nº 512.797.898-91, proprietária de parte do imóvel localizado na Praça da República, nº 48/49, Santos, com lançamento fiscal nº 26.010.002.001 e 26.010.002.002, registrado na matrícula nº 12.301, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 66 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como não utilizado edificado, sendo obrigatória sua ocupação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta notificação para ocupar o imóvel e apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano cópia do comprovante da licença de funcionamento. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por 45 (quarenta e cinco) dias, caso o proprietário apresente justificativa à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade.

A notificação poderá ser impugnada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação. A impugnação deverá ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 6º andar, Centro, Santos - CEP 11.010-080. A contagem do prazo para o cumprimento da obrigação de ocupar o imóvel fica suspensa após a apresentação da impugnação, até análise e decisão do recurso.

O descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos pelas normas citadas nesta notificação implicará na aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - ITPU Progressivo no Tempo.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o Senhor ANTÔNIO CELSO GRECCO, portador do CPF nº 727.531.968-34, representante legal da empresa EUROBRÁS S.A. LOGÍSTICA ADUANEIRA, proprietária de parte do imóvel localizado na Praça da República, nº 48/49, Santos, com lançamento fiscal nº 26.010.002.001 e 26.010.002.002, registrado na matrícula nº 12.301, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 66 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como não utilizado edificado, sendo obrigatória sua ocupação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta notificação para ocupar o imóvel e apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano cópia do comprovante da licença de funcionamento. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por 45 (quarenta e cinco) dias, caso o proprietário apresente justificativa à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade.

A notificação poderá ser impugnada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação. A impugnação deverá ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 6º andar, Centro, Santos - CEP 11.010-080. A contagem do prazo para o cumprimento da obrigação de ocupar o imóvel fica suspensa após a apresentação da impugnação, até análise e decisão do recurso.

O descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos pelas normas citadas nesta notificação implicará na aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - ITPU Progressivo no Tempo.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o Senhor ANTÔNIO CELSO GRECCO, portador do CPF nº 727.531.968-34, representante legal da empresa LCG HOLDING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., proprietária de parte do imóvel localizado na Praça da República, nº 48/49, Santos, cadastrado sob lançamento fiscal nº 26.010.002.001 e 26.010.002.002, registrado na matrícula nº 12.301, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 66 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como não utilizado edificado, sendo obrigatória sua ocupação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta notificação para ocupar o imóvel e apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano cópia do comprovante da licença de funcionamento. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por 45 (quarenta e cinco) dias, caso o proprietário apresente justificativa à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade.

A notificação poderá ser impugnada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação. A impugnação deverá ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 6º andar, Centro, Santos - CEP 11.010-080. A contagem do prazo para o cumprimento da obrigação de ocupar o imóvel fica suspensa após a apresentação da impugnação, até análise e decisão do recurso.

O descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos pelas normas citadas nesta notificação implicará na aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - ITPU Progressivo no Tempo.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o Senhor ANTÔNIO CELSO GRECCO, portador do CPF nº 727.531.968-34, representante legal da empresa EUROBRÁS S.A. LOGÍSTICA ADUANEIRA, proprietária do imóvel localizado na Praça da República, nº 46/47, Santos, com lançamento fiscal nº 26.010.001.000, registrado na matrícula nº 15.159, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 66 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como não utilizado edificado, sendo obrigatória sua ocupação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta notificação para ocupar o imóvel e apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano cópia do comprovante da licença de funcionamento. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por 45 (quarenta e cinco) dias, caso o proprietário apresente justificativa à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade.

A notificação poderá ser impugnada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação. A impugnação deverá ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 6º andar, Centro, Santos - CEP 11.010-080. A contagem do prazo para o cumprimento da obrigação de ocupar o imóvel fica suspensa após a apresentação da impugnação, até análise e decisão do recurso.

O descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos pelas normas citadas nesta notificação implicará na aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - ITPU Progressivo no Tempo.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o Senhor CARLOS ALBERTO VEIGA, portador do CPF nº 017.834.468-03, proprietário do imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 73, em Santos, com lançamento fiscal nº 37.011.003.000, registrado na matrícula nº 58.937, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 66 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como não utilizado, não edificado, sendo obrigatório seu parcelamento ou edificação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data da publicação desta notificação para apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- Protocolo de solicitação de aprovação de projeto de parcelamento ou edificação, respeitados os prazos legais;
- Cópia do alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo ou da edificação, respeitados os prazos legais;
- Atestado de início das obras de implantação do parcelamento ou da edificação emitido pelo órgão municipal responsável pelo licenciamento.

A notificação poderá ser impugnada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação. A impugnação deverá ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080. A contagem do prazo para o cumprimento da obrigação de ocupar o imóvel fica suspensa após a apresentação da impugnação, até análise e decisão do recurso.

O descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos pelas normas citadas nesta notificação implicará na aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – ITPU Progressivo no Tempo.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A presidente, representando a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - CAGIEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, NOTIFICAR o Senhor FABRICIO BELLO DA SILVA, portador do CPF nº 290.883.778-12, compromissário comprador do imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 73, em Santos, com lançamento fiscal nº 37.011.003.000, registrado na matrícula nº 58.937, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, nos termos do disposto no artigo 66 da Lei Complementar nº 1005/18, combinados com os dispositivos do Decreto Municipal nº 8.455 de 20 de maio de 2019, que o imóvel foi tipificado como não utilizado, não edificado, sendo obrigatório seu parcelamento ou edificação. O proprietário ou representante legal tem o prazo máximo de 1 (um) ano a contar da data da publicação desta notificação para apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Urbano um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- Protocolo de solicitação de aprovação de projeto de parcelamento ou edificação, respeitados os prazos legais;
- Cópia do alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo ou da edificação, respeitados os prazos legais;
- Atestado de início das obras de implantação do parcelamento ou da edificação emitido pelo órgão municipal responsável pelo licenciamento.

A notificação poderá ser impugnada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação. A impugnação deverá ser encaminhada à Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 6º andar, Centro, Santos – CEP 11.010-080. A contagem do prazo para o cumprimento da obrigação de ocupar o imóvel fica suspensa após a apresentação da impugnação, até análise e decisão do recurso.

O descumprimento das condições e dos prazos estabelecidos pelas normas citadas nesta notificação implicará na aplicação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – ITPU Progressivo no Tempo.

RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAGIEC

COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA

CONVOCAÇÃO PARA A 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - 2022

Santos, 21 de novembro de 2022

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 53ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022, às 10h, por videoconferência, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação das Atas anteriores;
- 2) Acelerador de Soluções Baseadas na Natureza em Cidades;
- 3) Projeto Piloto de Adaptação baseado em Ecossistemas no Monte Serrat;
- 4) Reporte Plataforma CDP (Disclosure Insight Action) /Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia;
- 5) Assuntos gerais.

MARCOS OLIVEIRA LIBORIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDS, convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, quarta-feira, às 19h00, com segunda chamada às 19h30, de forma digital através da plataforma Google Meet, cujo link e senha individual será encaminhada por e-mail para todos os membros e, oportunamente, para os demais interessados que a solicitarem pelo e-mail: cmds@santos.sp.gov.br com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária: mês de outubro/2022;
2. Agenda de atividades 2023 – elaboração, discussão e encaminhamento das atividades do primeiro trimestre/2023;
3. Conselho Municipal de Políticas LGBT - encaminhamento;
4. Informes da Coordenadoria da Diversidade;
5. Informes da Coordenação Executiva;
6. Assuntos Gerais.

A Presente AGO está sendo realizada de forma não presencial tendo em vista a instabilidade gerada pela pandemia do COVID-19 e autorizada com fundamento na Lei 14.030/2020 (art. 7º) e na Lei nº 14.010/2020 (art. 5º).

Santos, 21 de novembro de 2022.

DAISY CHRISTINE HETTE EASTWOOD
COORDENADORA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 359/2022 - CMDCA

DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO RAÍZES DE VILA NOVA E INSCRIÇÃO DO PROGRAMA TAMBORES E CIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 03 de novembro de 2022 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro da associação Cultural Grupo Raízes de Vila Nova, sob o nº 185;

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa "Tambores e CIA" sob o nº185/01;

Art.3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 21 de novembro de 2022.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 360/2022 - CMDCA

DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DO INSTITUTO PROJETO KAFFÉ SPORT E INSCRIÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE, INCLUSÃO E LAZER.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 03 de novembro de 2022 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro do Instituto Projeto Kaffé Sport, sob o nº 185;

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa "Esporte, Inclusão e Lazer" sob o nº185/01;

Art.3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 21 de novembro de 2022.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 361/2022 - CMDCA

DISPÕE ACERCA DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AFRODESCENDENTES DDA BAOIXADA SANTISTA - AFROSAN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação das Assembleias Gerais Ordinárias de 03 de novembro de 2022 e ainda, o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 - CMDCA, **RESOLVE:**

Art.1º - Proceder a revalidação do registro da Organização da Sociedade Civil:

REGISTRO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
171	Associação Cultural dos Afrodescendentes da Baixada Santista - AFROSAN

Art.2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 21 de novembro de 2022.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 1370/2022

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 332/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação do Litoral Santista de Amigos e Portadores de Esclerose Múltipla - ALSA-PEM, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1352/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 331/2022

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a ASPPE - Pesquisa, Prevenção e Educação, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 807/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 187/2022

Institui o Conselho Municipal de Políticas LGBT - CONLGBT, no Município de Santos, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1393/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 316/2021

Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, e institui a Semana Pelé em homenagem ao Rei do Futebol Edson Arantes do Nascimento e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 137/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

Altera dispositivo da Lei nº 3265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos.

06. PROCESSO Nº 384/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 60/2022

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

07. PROCESSO Nº 313/2022

DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 44/2022

Institui o Programa de Digitalização das Bibliotecas Físicas do Município de Santos.

08. PROCESSO Nº 1396/2022

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2022

Concede Placa em Homenagem ao Programa Zr News e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 968/2022

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2022

Concede placa em homenagem à SOAMAR - Sociedade Amigos da Marinha de Santos, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 982/2022

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2022

Concede o título de Cidadão Emérito de Santos ao Sr. Edmilson José da Silva, e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Convite nº 077/2022-E/DAC/DL/SL

Ref. Req. Audiência Pública Nº 031/2022

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelo Requerimento de Nº 31/2022, de autoria do Nobre Vereador Sérgio Caldas Santana, convida todos a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 23 de novembro às 15 Horas, no Auditório “Vereadora Zeny e Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova.

Na ocasião será discutido o tema: “Permissão dos Taxistas”.

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), TV Câmara, YouTube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube, e do e-mail especiais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

Convite nº 88/2022-E/DAC/DL/SL**Ref. Reqtº nº 34/2022****Assunto: Audiência Pública****C O N V I T E - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº 34/2022, de autoria da Vereadora Audrey Kleys C. de O. Dinau, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia: 05/12/2022, às 19 horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: " Organização do Atendimento às Crianças com Deficiência Pública na Rede Municipal de Ensino para 2023".

A Audiência Pública será realizada no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504: Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no Youtube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Santos comunica que fica cancelada a 72ª Sessão Ordinária que seria realizada no dia 24 de novembro de 2022, às 16:00 horas, com fulcro no §3º do artigo 86 do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o Ato da Mesa nº 12, de 16 de novembro de 2022.

Santos, 18 de novembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Santos informa que foi convocada sessão extraordinária, para o dia 24 de novembro de 2022, às 10 horas, nos termos do artigo 89 do Regimento Interno desta Casa.

Santos, 21 de novembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 70ª Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2022, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38
21 DE NOVEMBRO DE 2022**CONFERE PLACA COMEMORATIVA AOS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO DO ROTARY CLUB DE SANTOS-OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****(Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2022 – Autor: Vereador Augusto Duarte Moreira Neto – PSDB)**

Art. 1º Fica conferida a Placa Comemorativa, ao Rotary Club de Santos-Oeste pelos seus 50 anos

de fundação.

Art. 2º A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário "Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis", da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**
1º SECRETÁRIO**BRUNO GALOTI ORLANDI**
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 21 de novembro de 2022. Processo 984/2022.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 70ª Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2022, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39
21 DE NOVEMBRO DE 2022**CONFERE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO SR. LUIS SANTOS BARBOSA, CONHECIDO COMO MESTRE BANDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022 – Autora: Vereadora Débora Alves Camilo-PSOL)**

Art. 1º É conferida a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Sr. Luiz Santos Barbosa, conhecido como Mestre Bandeira, em razão dos relevantes serviços prestados à população do Município.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário "Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis", da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**
1º SECRETÁRIO**BRUNO GALOTI ORLANDI**
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 21 de novembro de 2022. Processo 526/2022.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO